



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe DETRAN 60954/2026

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Ingrid De Souza	Gerente GEAPO	755.206.8-01	ingridsouza@detran.sc.gov.br
Rosmeri Manfroi	Servidora Detran	071.0669.6-01	rosmerimanfroi@detran.sc.gov.br
Ricardo Miranda Aversa	Presidente	061.8282.8-02	presidente@detran.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Verificou-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de plotagem veicular, com fornecimento e aplicação de adesivos vinílicos de alta resistência destinados à identificação visual da frota oficial do DETRAN/SC.

A demanda decorre da necessidade de padronização visual dos veículos institucionais que passarão a integrar a frota da autarquia, garantindo adequada identificação dos veículos oficiais durante a execução das atividades operacionais e administrativas do órgão.

A ausência da identificação visual compromete o reconhecimento institucional da frota, dificultando a identificação dos veículos perante os usuários e a sociedade, além de impactar diretamente na publicidade dos atos administrativos, na transparência e na preservação da imagem institucional do DETRAN/SC.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de plotagem, contemplando a aplicação de layout oficial contendo as logomarcas institucionais, observando os padrões de identidade visual vigentes, bem como critérios de qualidade, durabilidade, alinhamento e acabamento, assegurando resistência às intempéries climáticas e adequada conservação estética dos veículos oficiais.

A contratação contempla a aplicação de plotagem nas portas laterais de **13 (treze) veículos institucionais** que integrarão a frota da autarquia. A disposição dos logos deve respeitar as diretrizes dos manuais de marca vigentes e se adequar harmonicamente à estrutura física dos veículos a serem disponibilizados.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Largura: 620 mm

Altura proporcional estimada: 125 a 135 mm

Medida recomendada para o arquivo: 620 x 130 mm, mantendo a proporção original da marca.

Imagem 01: Ilustração porta dianteira com 01 adesivo – Detran/SC.

ITEM	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO	QTD VEÍCULOS	QTD PLOTAGEM P/ VEÍCULO
01	500630001	Prestação de serviço de plotagem veicular, com fornecimento de adesivo vinílico de alta resistência e aplicação de layout oficial (Logo DETRANSC) nas portas frontais nas laterais de veículos da frota do DETRAN/SC. *01 plotagens em cada porta dianteira (13x2=26)	13	02
TOTAL DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM			26	

A aplicação deverá utilizar um conjunto visual integrado composto pela logomarca do DETRANSC, respeitando as proporções e o alinhamento técnico adequados à estrutura do veículo fornecido.



Local da Prestação dos Serviços:

Prédio sede: Os serviços de plotagem (aplicação) serão realizados no prédio sede do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, localizado na Av. Almirante Tamandaré, nº 480, Bairro Coqueiros, Florianópolis/SC - CEP 88080-160.

Horário de Execução dos Serviços:

Os serviços deverão ser executados em horário comercial, das 08h00 às 18h00, mediante alinhamento prévio com o setor responsável e acompanhamento do fiscal do contrato.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações – PCA 2026.

Entretanto, a demanda surgiu em razão da necessidade superveniente de adequação e identificação visual da nova frota de veículos oficiais do DETRAN/SC, visando assegurar a padronização institucional, a correta identificação dos veículos utilizados nas atividades operacionais e administrativas, bem como o atendimento aos princípios da publicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Dessa forma, a ausência de previsão no PCA não inviabiliza a contratação, uma vez que a necessidade foi identificada posteriormente à elaboração do planejamento anual, possuindo caráter essencial para o adequado funcionamento das atividades da autarquia.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A potencial contratação deverá contemplar a prestação de serviços especializados de plotagem veicular, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, observando os padrões de qualidade, segurança e identidade visual institucional do DETRAN/SC.

Os serviços deverão ser executados por empresa especializada e devidamente habilitada, com experiência compatível com o objeto da contratação, garantindo a correta aplicação dos adesivos vinílicos nos veículos oficiais da autarquia, em conformidade com as especificações técnicas e padrões de acabamento exigidos pela Administração.

Os adesivos utilizados deverão ser confeccionados em material vinílico de alta resistência e durabilidade, apropriado para aplicação automotiva, resistente à exposição contínua às intempéries climáticas, tais como sol, chuva, vento e variações de temperatura, garantindo adequada aderência, preservação das cores e integridade visual durante toda a vida útil estimada do material.

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente os layouts, proporções, alinhamentos e diretrizes de identidade visual fornecidos pela Administração, contemplando a aplicação das

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



logomarcas institucionais do DETRAN/SC nos locais previamente definidos nos veículos da frota oficial.

O arquivo final da arte deverá respeitar estritamente as diretrizes de identidade visual do órgão, sendo composto pela nova logomarca do DETRAN/SC. A composição gráfica e as dimensões recomendadas deverão observar as seguintes especificações técnicas:

- Largura total do adesivo: 620 mm;
- Altura proporcional estimada: entre 125 mm e 135 mm;
- Dimensão recomendada para o arquivo: 620 × 130 mm, mantendo a proporção original da marca.

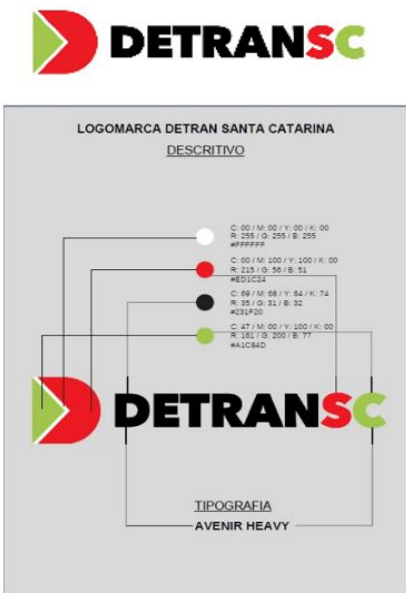
A logomarca deverá permanecer perfeitamente centralizada e alinhada à estrutura física da porta dianteira do veículo disponibilizado, garantindo harmonia visual, perfeita visibilidade e a padronização adequada da frota oficial.

A contratada deverá assegurar acabamento uniforme e de qualidade, livre de bolhas, rugas, desalinhamentos, descolamentos ou quaisquer imperfeições que possam comprometer a estética, a durabilidade ou a funcionalidade da plotagem.

Os serviços deverão ser executados nas dependências do DETRAN/SC, em horário comercial, sem prejuízo às atividades operacionais do órgão, observando todas as normas de segurança do trabalho e demais disposições legais aplicáveis.

A contratada deverá responsabilizar-se integralmente por quaisquer danos eventualmente causados aos veículos ou ao patrimônio da Administração durante a execução dos serviços, promovendo os reparos ou substituições necessárias sem ônus adicional ao DETRAN/SC.

Ao final da execução, os serviços serão submetidos à fiscalização e ao recebimento pela Administração, que verificará a conformidade com as especificações técnicas, padrões de qualidade e condições estabelecidas para a contratação.



Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Para atendimento da necessidade administrativa de identificação visual da frota institucional, foram analisadas soluções disponíveis no mercado especializadas em serviços de plotagem veicular, contemplando o fornecimento de adesivos vinílicos e aplicação técnica em veículos oficiais.

O levantamento identificou que existem diversas empresas aptas à execução do objeto, com ampla oferta de materiais e técnicas compatíveis com as exigências da Administração Pública, especialmente no que se refere à durabilidade, resistência climática, qualidade estética e aderência dos adesivos.

Dentre as alternativas analisadas, destacam-se:

- **Aquisição apenas do material adesivo**, com aplicação realizada internamente pela Administração: alternativa considerada inviável, tendo em vista a ausência de equipe técnica especializada, equipamentos adequados e garantia de acabamento profissional.
- **Contratação separada de fornecimento de material e mão de obra**: alternativa considerada menos eficiente, pois poderia gerar incompatibilidade entre os insumos utilizados e a execução do serviço, além de aumentar os custos administrativos de fiscalização e gerenciamento contratual.
- **Contratação integrada de empresa especializada para fornecimento e aplicação da plotagem veicular**: alternativa considerada mais vantajosa técnica e economicamente, por assegurar padronização visual, responsabilidade única pela execução, maior controle de qualidade, garantia dos serviços prestados e otimização da gestão contratual.

Verificou-se ainda que o mercado dispõe de materiais adesivos vinílicos de alta resistência, próprios para uso automotivo, com proteção contra intempéries, exposição solar e umidade, atendendo às necessidades operacionais da Administração.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução completa dos serviços de plotagem veicular apresenta-se como a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa para atendimento da demanda institucional.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A pesquisa mercadológica considerou valores praticados para serviços similares de fornecimento e aplicação de plotagem veicular, abrangendo materiais, mão de obra, ferramentas e demais custos necessários à execução integral dos serviços.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.860,82** - mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos

8. Comparativo das soluções

8.1 Comparativo de Soluções

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Alternativa	Descrição / Características	Vantagens	Desvantagens
Contratação de empresa especializada em plotagem veicular	Prestação de serviço com fornecimento de adesivo vinílico de alta resistência e aplicação profissional do layout oficial nos veículos da frota do DETRAN/SC.	Garantia de qualidade e durabilidade; acabamento profissional; padronização visual; execução por mão de obra especializada; maior resistência às intempéries.	Necessidade de contratação externa e custo específico para execução dos serviços.
Execução parcial pela Administração	Aquisição apenas dos materiais, com aplicação realizada por equipe própria do órgão.	Possível redução de custos imediatos com mão de obra terceirizada.	Ausência de equipe técnica especializada; risco de falhas na aplicação; menor qualidade e durabilidade; possibilidade de retrabalho.
Utilização de adesivos de baixa especificação técnica	Aplicação de materiais com menor resistência e durabilidade, visando redução de custos.	Menor custo inicial de aquisição.	Redução da vida útil da plotagem; desgaste precoce; comprometimento da identidade visual e da estética dos veículos.
Não realização da plotagem veicular	Manutenção dos veículos sem identificação visual institucional.	Ausência de custos imediatos para a Administração.	Descumprimento da padronização visual; dificuldade de identificação dos veículos oficiais; prejuízo à publicidade institucional e à segurança patrimonial.

8.2 Conclusão

Conclui-se que a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de plotagem veicular mostra-se a alternativa mais adequada para atender à necessidade da Administração, considerando a garantia de qualidade, durabilidade, padronização visual e correta identificação da frota oficial do DETRAN/SC.

A solução assegura maior eficiência na execução dos serviços, observância às diretrizes institucionais de identidade visual e melhor relação entre custo e benefício, reduzindo riscos de falhas, retrabalho e desgaste prematuro dos materiais aplicados.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de plotagem veicular, compreendendo o fornecimento de adesivo vinílico de alta resistência e a aplicação do layout oficial do DETRAN/SC nos veículos da frota institucional.

A contratação abrange a execução integral dos serviços, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas necessárias para a adequada aplicação das plotagens, observando os padrões de identidade visual da Administração e garantindo acabamento estético, alinhamento, aderência e durabilidade dos adesivos.

A solução adotada mostra-se tecnicamente adequada e economicamente viável, considerando a necessidade de padronização visual, identificação oficial da frota e preservação da imagem

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



institucional do DETRAN/SC, assegurando maior eficiência, qualidade e durabilidade na execução dos serviços.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se recomenda o parcelamento da contratação, tendo em vista que o objeto consiste na execução integrada dos serviços de fornecimento e aplicação de plotagem veicular, os quais demandam padronização técnica, uniformidade visual e compatibilidade entre os materiais utilizados e a execução dos serviços.

A contratação em lote único mostra-se mais adequada sob os aspectos técnico e operacional, pois permite que uma única empresa seja responsável pelo fornecimento dos adesivos e pela aplicação do layout institucional, assegurando maior controle de qualidade, padronização estética, eficiência na execução e garantia dos serviços prestados.

Além disso, o eventual parcelamento poderá comprometer a uniformidade da identidade visual da frota, gerar incompatibilidades entre materiais e serviços executados, dificultar a fiscalização contratual e ocasionar riscos de retrabalho e aumento de custos para a Administração.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A presente contratação não possui contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas à sua execução.

Todavia, a demanda está relacionada ao processo de incorporação e disponibilização de novos veículos à frota oficial do DETRAN/SC, sendo a plotagem veicular complementar às medidas administrativas necessárias para a regular identificação visual e operacionalização dos veículos institucionais, em conformidade com os padrões de identidade visual adotados pela Administração Pública Estadual.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as providências necessárias para a regular instrução do processo de contratação, incluindo a elaboração do Termo de Referência, realização da pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária e definição do fiscal responsável pelo acompanhamento da execução contratual.

Também deverão ser disponibilizados os veículos que receberão a plotagem, bem como os arquivos e padrões oficiais de identidade visual do DETRAN/SC, a fim de garantir a correta execução dos serviços e a padronização visual da frota institucional.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A execução dos serviços de plotagem veicular poderá gerar impactos ambientais relacionados ao descarte de resíduos provenientes de adesivos, películas, embalagens e demais materiais utilizados durante a aplicação.

Como medida mitigadora, a contratada deverá realizar o adequado acondicionamento e descarte dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental vigente e adotando práticas que minimizem desperdícios de materiais. Também deverá utilizar insumos de qualidade e durabilidade adequadas, contribuindo para a redução da necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, da geração de resíduos.

Além disso, os serviços deverão ser executados de forma a evitar danos ao patrimônio público e minimizar impactos ao ambiente de trabalho e às atividades administrativas do DETRAN/SC.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com a presente contratação, pretende-se garantir a adequada padronização visual e identificação oficial da frota do DETRAN/SC, assegurando maior visibilidade institucional, transparência e segurança na utilização dos veículos oficiais.

Busca-se, ainda, proporcionar acabamento de qualidade e durabilidade nas plotagens aplicadas, preservando a identidade visual da autarquia e alinhando os veículos aos padrões institucionais vigentes.

Como resultado esperado, pretende-se assegurar maior eficiência operacional, fortalecimento da imagem institucional e adequada identificação dos veículos perante os usuários e a sociedade.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se adequada, necessária e compatível com o atendimento da demanda apresentada, considerando a necessidade de padronização visual e identificação oficial da nova frota de veículos do DETRAN/SC.

A solução escolhida atende ao interesse público, garantindo maior visibilidade institucional, segurança patrimonial, transparência administrativa e conformidade com os novos padrões de identidade visual adotados pela autarquia.

Além disso, a contratação demonstra viabilidade técnica e econômica, apresentando-se como medida necessária para assegurar a adequada operacionalização e identificação dos veículos oficiais, em observância aos princípios da eficiência, continuidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133, de 2021.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I2H11Y9R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSMERI MANFROI (CPF: 581.XXX.589-XX) em 01/07/2026 às 14:18:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/12/2022 - 16:48:47 e válido até 06/12/2122 - 16:48:47.

(Assinatura do sistema)



INGRID DE SOUZA (CPF: 076.XXX.939-XX) em 01/07/2026 às 14:28:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/09/2025 - 16:13:59 e válido até 05/09/2125 - 16:13:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/REVUUKFOXzMyOTFfMDAwNjA5NTRfNjA5NTdfMjAyNI9JMkgxMVk5Ug==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DETRAN 00060954/2026** e o código **I2H11Y9R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.